Sr(a) Gerente, está autorizado ao(à) colaborador(a) FULANO B matrícula: 22222,
admitido(a) em 21/02/2025, receber a quantia de R\$ 124.80 (Cento e vinte e quatro vírgula oito Reais)
referente ao Vale Alimentação do período de 21/02/2025 a 28/02/2025, já aplicado o
desconto de 20% (vinte por cento) permitido por lei.
A seguir, descritivo de valores:

Valor Original = R\$ 156.00 (Cento e cinquenta e seis Reais)

Valor do Desconto de 20% = R\$ 31.20 (Trinta e um vírgula dois Reais)

Valor Líquido = R\$ 124.80 (Cento e vinte e quatro vírgula oito Reais)

Este documento deverá ser datado e assinado pelo colaborador. Deverá ser devolvido ao Setor de Benefícios, no seguinte e-mail: fdsdfsdf@supermercadosbh.com.br

Assinatura Colaborador: _			
Data:/	/	_	